



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 31/03/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM - SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA EPE - CSP N. 1034/2022

Portaria DIRETORIA EPE - CSP n. 1034/2022 que revoga a
Portaria DIRETORIA EPE - CSP n. 01/2020.

A PROFA. DRA. JANINE SCHIRMER, VICE-DIRETORA DA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM, CAMPUS SÃO PAULO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas conforme Título II, Capítulo I, Seção V, Artigo 37, Parágrafo 1º do Estatuto da Universidade Federal de São Paulo, conforme o Artigo 49, Parágrafo 2º da RESOLUÇÃO N. 198/2021/CONSELHO UNIVERSITÁRIO e designação por meio da PORTARIA DEPTO REC HUMANOS - REITORIA n. 1321/2021 e Publicação em Diário Oficial da União, Seção 2, Número 47 de 11 de março de 2021, e

CONSIDERANDO o Regimento da Escola Paulista de Enfermagem, Unidade Universitária do Campus São Paulo da Universidade Federal de São Paulo;

CONSIDERANDO o Artigo 6º, Parágrafo 1º do Estatuto da Universidade Federal de São Paulo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n. 23089.123798/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA DIRETORIA EPE - CSP n. 01/2020 que trata da designação para composição do Grupo de Estudos para criação do Departamento de Ensino em Ciências da Saúde da Escola Paulista de Enfermagem relativo ao órgão complementar da Escola Paulista de Enfermagem - Centro de Desenvolvimento do Ensino Superior em Saúde (CEDESS).

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Janine Schirmer
Vice-Diretora em Exercício
Escola Paulista de Enfermagem



Documento assinado eletronicamente por **Janine Schirmer, Vice-Diretora**, em 31/03/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1046248** e o código CRC **B981FCAB**.